



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Sumário

1.	DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS	2
1.1.	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	5
1.2.	MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	8
1.3.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS	9
1.4.	METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA.....	9
2.	DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13
3.	DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	16
4.	DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
5.	DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20
6.	DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	21
6.1.	INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	21
6.2.	BENEFÍCIOS ADICIONAIS ÀS START UPS:.....	22
6.3.	CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO.....	22
6.4.	REGRAS DO ESTUDO.....	24
6.5.	CENÁRIO ATUAL	25
6.6.	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	26
7.	DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	29
8.	RISCOS FISCAIS	31



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	8.091.993.000,00	7.812.312.222,44	2,471	122,51	7.696.793.000,00	7.176.715.650,41	2,293	114,26	8.029.233.000,00	7.235.616.566,77	2,333	113,24
Receitas Primárias (I)	6.966.976.000,00	6.726.178.799,00	2,127	105,48	6.867.809.000,00	6.403.746.642,83	2,046	101,95	7.359.742.000,00	6.632.298.644,51	2,139	103,80
Despesa Total	8.091.993.000,00	7.812.312.222,44	2,471	122,51	7.696.793.000,00	7.176.715.650,41	2,293	114,26	8.029.233.000,00	7.235.616.566,77	2,333	113,24
Despesas Primárias (II)	7.457.086.000,00	7.199.349.295,23	2,277	112,90	7.033.580.000,00	6.558.316.387,67	2,095	104,41	7.274.826.000,00	6.555.775.816,44	2,114	102,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	(490.110.000,00)	(473.170.496,23)	-0,150	-7,42	(165.771.000,00)	(154.569.744,84)	-0,049	-2,46	84.916.000,00	76.522.828,07	0,025	1,20
Resultado Nominal	(530.682.000,00)	(512.340.220,12)	-0,162	-8,03	(223.334.000,00)	(208.243.175,19)	-0,067	-3,32	19.658.000,00	17.714.986,04	0,006	0,28
Dívida Pública Consolidada	2.722.753.000,00	2.628.647.422,28	0,831	41,22	3.039.634.000,00	2.834.243.937,61	0,905	45,12	3.113.171.000,00	2.805.462.447,38	0,905	43,91
Dívida Consolidada Líquida	2.412.753.000,00	2.329.361.845,92	0,737	36,53	2.738.634.000,00	2.553.582.704,97	0,816	40,65	2.842.171.000,00	2.561.248.325,11	0,826	40,08
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)				0,00				0,00				0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)				0,00				0,00				0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-		0,00	-	-		0,00	-	-		0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 1: Metas Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2021 a 2023.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada acima, referente ao Demonstrativo nº1, denominado Metas Anuais, destaca a receita e a despesa total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal, projetados para 2021, 2022 e 2023, a preços correntes e constantes médios de 2020, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado e, com exceção das receitas tributárias, considerou-se, também, a situação de calamidade pública internacional provocada pela pandemia do COVID19, para o triênio 2021 a 2023.

A partir desta estimativa de receita foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

IPCA Esperado				PIB Medio		
2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
3,04%	3,60%	3,50%	3,50%	2.52%	2,56%	2,51%

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

Além do cenário macroeconômico, de modo geral, as receitas para os exercícios de 2021 a 2023 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da arrecadação municipal e também as ações em curso e as futuras, que podem potencializar a geração de receitas, traduzindo-se no esforço fiscal esperado.

As previsões de algumas receitas específicas, aquelas que se encontram a seguir relacionadas e que servirão de lastro para despesas de natureza semelhante, observaram critérios relacionados à sua própria essência, a saber:

- Operações de Crédito – projeção dos valores a serem captados para consecução dos projetos de investimento em andamento ou em desenvolvimento.
- Alienação de ativos – compreendem os ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, especialmente aqueles recentemente desafetados para fins de venda, cujos valores de arrecadação esperados guardam consonância com reavaliações técnicas efetuadas.
- Transferências de Capital – transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, substancialmente relativas a convênios celebrados e a celebrar.

Importante salientar que devido ao aumento do grau de incerteza em relação ao cenário econômico num futuro próximo, em decorrência da pandemia, algumas metas relacionadas a receita ou a despesa, podem carecer de revisão durante o processo de elaboração do projeto da Lei Orcamentaria Anual de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Ademais, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito, com a amortização da dívida e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra-orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Em função do cálculo do resultado nominal acima da linha, o demonstrativo para mensuração do resultado primário recebe a conta de juros, encargos e variações monetárias. Caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 3 mostra a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”.

R\$ milhares

ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) RECEITAS CORRENTES	5.832.311	6.265.299	6.779.163	6.782.215	6.923.359	7.287.782
(-) Aplicações Financeiras	103.938	109.931	125.683	77.888	79.884	82.663
(-) Outras Receitas Financeiras	64	101	190	34	35	37
(+) RECEITAS DE CAPITAL	291.778	454.878	921.350	961.969	406.022	353.703
(-) Operações de Crédito	161.658	344.583	569.469	699.286	381.653	199.043
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	5.858.429	6.265.561	7.005.171	6.966.976	6.867.809	7.359.742
Despesas Primárias	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) DESPESAS CORRENTES	5.434.490	5.726.638	6.322.585	6.834.721	7.092.265	7.346.417
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.881	32.432	70.849	119.071	138.292	149.055
(+) DESPESAS DE CAPITAL	493.969	747.865	1.347.928	1.227.272	574.528	652.816
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	115.485	143.399	163.171	170.725	160.746	221.482
(-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS A CLASSIFICAR	-	-	-	345.111	364.175	383.870
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000
(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	5.796.093	6.298.672	7.466.493	7.457.086	7.033.580	7.274.826
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	62.336	(33.111)	(461.322)	(490.110)	(165.771)	84.916
Juros Nominais	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	103.938	146.174	125.683	77.888	79.884	82.663
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	42.332	59.277	70.849	118.460	137.447	147.921
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = (III) + (IV - V)	123.942	53.786	(406.488)	(530.682)	(223.334)	19.658
Informações Adicionais	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Intraorçamentárias	323.509	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Despesas Intraorçamentárias	323.505	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(342.636)	(363.392)	(378.647)	(401.421)	(426.681)	(452.587)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

Tabela 3: Resultado Primário e Nominal – Metodologia Acima da Linha



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.¹

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2021 é de R\$ 490.110 milhares a preços correntes de 2021, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R\$ 6.966.976 milhares e R\$ 7.457.086 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município.

O resultado nominal negativo de R\$ 530.682 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em maior valor que o resultado primário, pois parte desta variação é amplificada pelo valor dos juros, encargos e variações monetárias passivas, aproximadamente 40 milhões maior que os juros ativos.

O aumento do estoque da dívida também pode vir a ser influenciado pela suspensão de pagamento das dívidas com a União, conforme previsto no pacote de medidas econômicas de socorro para Estados e Municípios, em função do cenário econômico deflagrado pela crise de saúde pública sem precedentes que terminou impulsionar a decretação de emergência e, mais tarde, de calamidade pública, através, respectivamente, do Decreto do Estado da Bahia nº 19.549/2020 e Decreto Legislativo do Estado da Bahia nº 2513/2020.

Também em função da crise de saúde pública, é possível a ocorrência de resultados negativos, caso as despesas extraordinárias com ações para

¹ Manual de Demonstrativos Fiscais 2020 – 10ª Edição



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

contenção da pandemia ocasionem um déficit na execução orçamentária do exercício atual, cujos pagamentos precisem ser postergados para o exercícios seguinte.

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
DEDUÇÕES (II)	1.634.817	1.947.224	340.000	310.000	301.000	271.000
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.417	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	(419.381)	(432.241)	1.700.720	2.412.753	2.738.634	2.842.171

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Tabela 4: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito e / ou da ausência de quitação de parcelas já contratadas com a União, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	6.782.216	6.923.359	7.287.782
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.828.997	2.966.566	3.134.744
Impostos	2.490.133	2.613.067	2.761.003
Taxas	338.864	353.499	373.741
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	374.954	405.178	428.446
Receita Patrimonial	108.593	111.742	115.990
Receita Industrial	101	100	100
Receita de Serviços	17.088	17.703	18.322
Transferências Correntes	3.128.937	3.274.531	3.437.437
Transferências da União	1.758.713	1.830.060	1.917.821
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	782.576	831.021	881.440
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	758.260	770.126	799.656
Outras Transferências da União	217.877	228.913	236.725
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	902.078	959.455	1.017.632
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	467.812	484.655	501.618
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
Outras Transferências	334	361	366
Outras Receitas Correntes	323.546	147.539	152.743
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	347.808	367.412	387.748
RECEITAS DE CAPITAL	961.969	406.022	353.703
Operações de Crédito	699.286	381.653	199.043
Alienações de Bens	67.090	16.088	154.660
Transferências de Capital	195.593	8.281	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
TOTAL	8.091.993	7.696.793	8.029.233

Fonte: SEFAZ

Tabela 5 – Memória da Receita

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Para a projeção das despesas para o triênio 2021 – 2023 foram estabelecidas as seguintes premissas: atendimento das despesas de caráter obrigatório, tais como pessoal e encargos, serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas, as quais foram acrescidas àquelas necessárias à manutenção das atividades da Administração Pública.

As despesas projetadas foram fortemente influenciadas pelo momento de Calamidade Pública com o enfrentamento da Pandemia do COVID19, por falta de limites claros dos gastos que ainda serão necessários em 2020 e por quanto tempo a situação persistirá, bem assim da magnitude dos efeitos econômicos que serão vicenciados pela cidade, mediatamente após cessarem os efeitos imediatos da pandemia. 2021 - 2023 tem-se o que segue:

Sendo assim, o item Pessoal e Encargos Sociais, entre 2021 – 2023, foram preservados os valores orçados para o exercício de 2021, partindo do pressuposto que dada a situação vivenciada não se propõe nenhum impacto adicional a essa despesa, sendo para os demais exercícios o aumento representado pelo crescimento vegetativo da folha. Essa proposta guarda consonância, inclusive, com os projetos de socorro aos estados e municípios, em trâmite no Congresso Nacional

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	5.793.661	6.167.573	6.667.293	6.834.721	7.092.265	7.346.417
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.827.756	2.951.340	3.275.102	3.275.102	3.393.006	3.511.761
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.066	32.725	71.199	119.071	138.292	149.055
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.948.839	3.183.508	3.320.992	3.440.548	3.560.967	3.685.601
DESPESAS DE CAPITAL	558.666	806.089	1.350.928	1.227.272	574.528	652.816
INVESTIMENTOS	436.547	658.733	1.182.457	1.053.547	410.782	428.334
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.119	147.356	166.171	170.725	160.746	221.482
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000
TOTAL	6.352.327	6.973.663	8.048.221	8.091.993	7.696.793	8.029.233

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores empenhados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela CDH - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Tabela 6: Despesa Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

A despesa com serviço da dívida foi projetada de acordo as previsões de amortização e aplicação de encargos nas operações já contratadas e naquelas a contratar, considerando os índices de atualização estipulados em cada contrato.

A despesa com precatórios foi projetada com base nos parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024. O plano de pagamento de precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor posicionado em 1º de julho de 2019 para cálculo das parcelas mensais de 2020. As parcelas projetadas para o período de 2021 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2019. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Para as Outras Despesas Correntes, não obstante as iniciativas regulares de contenção de gastos administrativos, contrapõe-se a essa economia a ampliação dessas despesas, com ações, particularmente afetadas pela Pandemia do Coronavírus. Portanto adotou-se para a projeção o valor orçado das despesas correntes em 2020 corrigidos pelo índice de inflação apurado em 20/03 (BACEN).

Por fim, o montante de Investimento, contempla prioritariamente os recursos de repasses programados para 2021, originários de Operações de Créditos, Contratos e Convênios já acordados ou em processo de negociação. A esses valores foram adicionados os compromissos de contrapartidas além dos investimentos básicos na manutenção da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Importante frisar que, mesmo tendo usado de todas as informações existentes no momento, passadas e presentes, o cenário de incerteza quanto ao futuro próximo decorrente do caos instalado pela COVID19, pode dar ensejo a revisões das metas estipuladas. Por outro lado, caso ocorra melhora no cenário projetado é possível utilizar o apontado na Seção 7 deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	7.789.652.000,00	2,555	127,74	7.050.576.161,37	2,313	115,62	(739.075.838,63)	-9,49
Receitas Primárias (I)	6.627.338.000,00	2,174	108,68	6.265.560.655,36	2,055	102,75	(361.777.344,64)	-5,46
Despesa Total	7.789.652.000,00	2,555	127,74	6.973.662.630,28	2,287	114,36	(815.989.369,72)	-10,48
Despesas Primárias (II)	7.249.890.000,00	2,378	118,89	6.298.671.790,30	2,066	103,29	(951.218.209,70)	-13,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	(622.552.000,00)	-0,204	-10,21	(33.111.134,94)	-0,011	-0,54	589.440.865,06	-94,68
Resultado Nominal	(558.359.000,00)	-0,183	-9,16	53.785.584,42	0,018	0,88	612.144.584,42	-109,63
Dívida Pública Consolidada	2.129.851.000,00	0,699	34,93	1.514.983.069,88	0,497	24,84	(614.867.930,12)	-28,87
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338.000,00	0,552	27,59	(432.241.138,30)	-0,142	-7,09	(2.114.579.138,30)	-125,69

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 7: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2019 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 7 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2019, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.

O montante realizado da receita foi de R\$7,05 bilhões, o que representou 90,51% do valor orçado para o período. O nível de execução da despesa registrado, 89,53% foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2017 e 2018, 84,56% e 86,58% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO). Observa-se que, em relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 98% do total orçado para o exercício de 2019, indicando haver satisfatória correlação entre o planejado e o efetivamente realizado no período, inclusive com realização do esforço fiscal projetado, mesmo diante do cenário econômico desfavorável.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2019, com realização de 40,84% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 32,41% e 25,96% em relação à previsão inicial. A ausência de realização das receitas de leilão decorreu especialmente do desaquecimento do mercado imobiliário. Convênios de capital não foram repassados.

A despesa teve comportamento compatível com o montante da arrecadação de receitas, tendo sido registrado um superávit orçamentário de R\$ 76,91 milhões.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas, permitindo-se manter a programação dos serviços voltados à população e a expansão das ações públicas. As insuficiências decorrentes das pequenas frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiros, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.

Merece destaque a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, que alcançaram o montante de R\$ 659 milhões, contra um ingresso registrado de R\$ 455 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R\$ 204 milhões de investimentos com recursos próprios do Município. Tal cenário desenhado a partir da sustentação dos investimentos com recursos próprios afastou, positivamente, ressalta-se, o Município das metas estipuladas para o resultado primário e nominal.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas. Todavia, a situação de conforto fiscal vivida até o exercício passado pode vir a



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

ser alterada em função da pandemia, porque ainda se desconhece o volume adicional de recursos que precisará ser apotado tanto em despesas correntes quanto de capital em ações para controle da COVID19 e de seus efeitos, nem por quanto tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

**3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS
DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2021-2023, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2020.

As metas estipuladas desde o exercício de 2018 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos limites de endividamento e da capacidade de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.337.138.000,00	7.789.652.000,00	6,17	8.048.221.000,00	3,32	8.091.993.000,00	0,54	7.696.793.000,00	-4,88	8.029.233.000,00	4,32
Receitas Primárias (I)	6.460.433.000,00	6.627.338.000,00	2,58	7.005.171.000,00	5,70	6.966.976.000,00	-0,55	6.867.809.000,00	-1,42	7.359.742.000,00	7,16
Despesa Total	7.337.138.000,00	7.789.652.000,00	6,17	8.048.221.000,00	3,32	8.091.993.000,00	0,54	7.696.793.000,00	-4,88	8.029.233.000,00	4,32
Despesas Primárias (II)	7.105.200.000,00	7.249.890.000,00	2,04	7.466.493.000,00	2,99	7.457.086.000,00	-0,13	7.033.580.000,00	-5,68	7.274.826.000,00	3,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	(644.767.000,00)	(622.552.000,00)	-3,45	(461.322.000,00)	-25,90	(490.110.000,00)	6,24	(165.771.000,00)	-66,18	84.916.000,00	-151,22
Resultado Nominal	(337.686.000,00)	(558.359.000,00)	65,35	(406.488.000,00)	-27,20	(530.682.000,00)	30,55	(223.334.000,00)	-57,92	19.658.000,00	-108,80
Dívida Pública Consolidada	2.020.001.000,00	2.129.851.000,00	5,44	2.040.720.000,00	-4,18	2.722.753.000,00	33,42	3.039.634.000,00	11,64	3.113.171.000,00	2,42
Dívida Consolidada Líquida	1.758.499.000,00	1.682.338.000,00	-4,33	1.700.720.000,00	1,09	2.412.753.000,00	41,87	2.738.634.000,00	13,51	2.842.171.000,00	3,78

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.940.369.972,09	8.125.386.001,20	2,33	8.048.221.000,00	-0,95	7.812.312.222,44	-2,93	7.176.715.650,41	-8,14	7.235.616.566,77	0,82
Receitas Primárias (I)	6.991.585.574,64	6.912.976.267,80	-1,12	7.005.171.000,00	1,33	6.726.178.799,00	-3,98	6.403.746.642,83	-4,79	6.632.298.644,51	3,57
Despesa Total	7.940.369.972,09	8.125.386.001,20	2,33	8.048.221.000,00	-0,95	7.812.312.222,44	-2,93	7.176.715.650,41	-8,14	7.235.616.566,77	0,82
Despesas Primárias (II)	7.689.362.899,50	7.562.360.259,00	-1,65	7.466.493.000,00	-1,27	7.199.349.295,23	-3,58	6.558.316.387,67	-8,90	6.555.775.816,44	-0,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	(697.777.324,86)	(649.383.991,20)	-6,94	(461.322.000,00)	-28,96	(473.170.496,23)	2,57	(154.569.744,84)	-67,33	76.522.828,07	-149,51
Resultado Nominal	(365.449.276,60)	(582.424.272,90)	59,37	(406.488.000,00)	-30,21	(512.340.220,12)	26,04	(208.243.175,19)	-59,35	17.714.986,04	-108,51
Dívida Pública Consolidada	2.186.077.907,22	2.221.647.578,10	1,63	2.040.720.000,00	-8,14	2.628.647.422,28	28,81	2.834.243.937,61	7,82	2.805.462.447,38	-1,02
Dívida Consolidada Líquida	1.903.076.193,41	1.754.846.767,80	-7,79	1.700.720.000,00	-3,08	2.329.361.845,92	36,96	2.553.582.704,97	9,63	2.561.248.325,11	0,30

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 8: Comparativo entre Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 9, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2017 a 2019.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)					R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,12	29.823.300,46	0,13	29.823.300,46	0,13
Reservas	-	0,00	2.332.987,14	0,01	2.332.987,14	0,01
Resultado Acumulado	25.446.787.438,14	99,88	22.923.116.727,12	99,86	23.608.290.362,57	99,86
TOTAL	25.476.610.738,60	100,00	22.955.273.014,72	100,00	23.640.446.650,17	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00	(8.596.322.329,75)	100,00
TOTAL	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00	(8.596.322.329,75)	100,00

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2019 não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas tem adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

As reservas de lucro e de capital da DESAL foram absorvidas pela conta de prejuízos acumulados, tendo em vista que os resultados dos últimos exercícios foram deficitários. Por essa mesma razão não houve a constituição de reserva de 5%, como determina a Lei 6.404/76 em caso de resultados positivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

**5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	58.940.243,38	84.213.866,45	11.274.519,64
Alienação de Bens Móveis	591.457,96	267.300,00	133,33
Alienação de Bens Imóveis	53.789.966,29	78.331.281,44	8.112.111,89
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.558.819,13	5.615.285,01	3.162.274,42
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
DESPESAS DE CAPITAL	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
Investimentos	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2018 (h) = ((Ib - Ile) + IIIf)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	20.921.267,59	74.933.537,17	17.685.584,09

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2017, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2016.

Fora retirado o valor de R\$ 39.750,00 do saldo financeiro de 2019 referente a receitas de alienações transcorridas em outras fontes no exercício

Tabela 10: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

6. DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS A START UPS

- Para todas as empresas de base tecnológica e Start Ups de Salvador:
 1. Redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS de 5% para 2%
- Para todas as empresas de base tecnológica e Start Ups de Salvador, localizadas na região do Comércio:
 1. Redução de 50% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
 2. Isenção da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF);
 3. Isenção do Imposto de Transmissão Intervivos (ITIV);
 4. Isenção da Taxa de Licença de Localização (TLL);
 5. Isenção de taxas de Vigilância Sanitária desde que se trate de desenvolvimento de tecnologias limpas;
 6. Concessão de imóveis/terrenos de propriedade do município para novos empreendimentos cujas atividades contribuam para o fomento da inovação tecnológica no Município de Salvador.
- Para atração de empresas de base tecnológica e Start Ups de outras cidades brasileiras:
 1. As empresas de base tecnológica e startups de outras cidades brasileiras que vierem a se instalar em Salvador poderão obter diferimento de 100% (cem por cento) do valor do ISS devido pelo incentivado, por trinta e seis meses, do valor do imposto devido em cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

6.2. BENEFÍCIOS ADICIONAIS ÀS START UPS:

- Criação de processos simples e ágeis para abertura e fechamento de startups;
- Desburocratização do ingresso de startups no mercado;
- Criação de programas, projetos, grupos técnicos, eventos e competições, com o apoio da sociedade civil organizada, viabilizando o encontro dos agentes de inovação da cidade;
- Criação e apoio a Incubadoras, Aceleradoras, Hub's e coworks de negócios tecnológicos, inovadores e sustentáveis;
- Criação e apoio a clusters voltados ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras;
- Realização de cursos de formação e capacitação em empreendedorismo;
- Promoção e divulgação de produtos oriundos de startups do Município, incentivando a publicidade de seus serviços e resultados;

6.3. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO

- **EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA**

1. Pelo menos duas das seguintes características:

a) desenvolva produtos ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos (bens e serviços) ou processos existentes;

b) obtêm pelo menos 30% (trinta por cento) de seu faturamento, considerando-se a média mensal dos últimos doze meses, pela comercialização de produtos protegidos por patentes



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

ou direitos de autor, ou em processo de obtenção das referidas proteções;

c) encontra-se em fase pré-operacional e destinam pelo menos o equivalente a 30% (trinta por cento) de suas despesas operacionais, considerando-se a média mensal dos últimos doze meses, a atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

d) não se enquadra como micro ou pequena empresa e destinam pelo menos 5% (cinco por cento) de seu faturamento a atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

e) não se enquadra como micro ou pequena empresa e destinam pelo menos 1,5% (um e meio por cento) de seu faturamento a instituições de pesquisa ou universidades, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento ou ao aperfeiçoamento de seus produtos ou processos;

f) emprega, em atividades de desenvolvimento de software, engenharia, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, profissionais técnicos de nível superior em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do quantitativo total de seu quadro de pessoal;

g) emprega, em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mestres, doutores ou profissionais de titulação equivalente em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo total de seu quadro de pessoal.

- **STARTUPS**

1. Pelo menos três das seguintes características:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

a) ter modelo de negócio inovador que indique potencial de escala e repetição;

b) comprovação de aprovação em programas de pré-incubação, incubação, aceleração ou programas de fomento a startups;

c) máximo de 6 (seis) anos de constituição, registradas perante junta comercial;

d) receita anual abaixo de teto disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 155/2016, para empresas de pequeno porte.

Importante: os critérios para enquadramento como empresa de base tecnológica e startup serão validados pelo Conselho Municipal de Inovação.

6.4. REGRAS DO ESTUDO

Como as regras de concessão dos incentivos/desonerações fiscais valem igualmente tanto para as empresas de base tecnológica quanto para as Start Ups, consideramos ambas em conjunto para fins de impacto fiscal.

Como os critérios são elegíveis e podem ou não considerar empresas enquadradas no Simples Nacional, inserimos esta categoria nestes levantamentos e simulações.

Este estudo considerou o conjunto de 147 empresas informadas pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

6.5. CENÁRIO ATUAL

O conjunto de empresas informado foi sujeito passivo de lançamentos de IPTU, em 2018, no valor total de R\$ 16.383,07; tendo sido pagos R\$ 16.402,76. Registre-se que se trata de empresas cujos imóveis são próprios.

O valor faturado em conjunto por essas empresas, não optantes do Simples Nacional, é o seguinte:

2014	R\$ 9.002.167,38
2015	R\$ 9.172.842,81
2016	R\$ 9.847.128,77
2017	R\$ 25.702.154,76
2018	R\$ 49.963.816,24
MÉDIA	R\$ 20.737.621,99
2019	R\$ 285.720.222,03

O valor do ISS declarado no mesmo período é o seguinte:

2014	R\$ 404.870,57
2015	R\$ 408.407,13
2016	R\$ 453.641,60
2017	R\$ 1.217.591,60
2018	R\$ 2.330.314,40
MÉDIA	R\$ 962.965,06
2019	R\$ 12.474.802,58

Quanto à arrecadação da TFF das empresas em comento, o valor referente ao exercício de 2018 foi de R\$ 250.186,15.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

6.6. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

Para a obtenção da estimativa de renúncia das receitas, tomou-se por base as seguintes premissas:

- Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS); Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;
- Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;
- Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os processos aprovados para ISS, IPTU e TRSD E a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros para ITIV e Taxas. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

- Para o Programa Salvador 360, tomou-se por base os processos aprovados para ISS. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.
- Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.
- Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado.
- Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.
- A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pela SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.
- No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	168.000	178.000	189.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	26.000	28.000	29.000	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	194.000	206.000	218.000	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	102.000	149.000	178.000	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	51.000	74.000	88.000	-
ISS	Redução de alíquota	Programa Salvador 360	179.000	190.000	202.000	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	5.334.000	5.667.000	6.013.000	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.145.000	5.145.000	5.144.000	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	159.000	168.000	179.000	-
IPTU	Certificado de IPTU	IPTU AMARELO	159.000	168.000	179.000	-
ISS	Redução de alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	5.947.310	5.947.310		-
IPTU	Redução de 50%	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	45.032	75.055		-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.634	16.634		-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	100.074	100.074		-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.560	16.560		-
TOTAL			48.192.611	57.478.633	58.019.000	-

Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

7. DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias é obtida como o resultado da avaliação entre o aumento permanente da receita e a redução permanente da despesa.

Para tanto, optou-se por selecionar para avaliação dos itens de maior expressividade na receita e despesa, de forma a obter uma apuração mais precisa da margem de incremento.

Nesta perspectiva foram selecionadas as seguintes contas de receita: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições e Transferências Correntes, abatendo-se desta amostra a variação da dedução do FUNDEB.

Por sua vez na despesa, foram selecionados apenas os grupos de : Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes, considerando a especificidade do caráter continuado dessas categoriais.

Em que pese o quadro de elevada dificuldade que o município está vivenciando com o enfrentamento da Pandemia do COVID -19, cuja a extensão da crise não se pode ainda mensurar, esse resultado, com uma margem de expansão diminuta, justifica-se pela projeção contida para os gastos desses grupos de despesas em 2021, absorvendo a sinalização do cenário de prudência que se impõe às perspectivas futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	143.718
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.774
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	120.944
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	120.944
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	119.556
Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.388

Tabela 12: Margem de Expansão das DOCC



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

8. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustrações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

No caso de Frustrações de Arrecadação, destaca-se a possibilidade de redução da atividade econômica, devido à pandemia do COVID-19, o que pode vir a reduzir a Receita Municipal para os próximos anos. Considerou-se o cenário extremo de queda do PIB em 4,5%, conforme simulado pelo União, como efeito de situação de recessão impactante para os exercícios seguintes. Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Em relação aos Outros Riscos Fiscais, destaca-se o possível aumento de pagamento de amortização e juros, devido à suspensão de parcelas de dívidas do Município junto à União e às Instituições Financeiras Federais. A suspensão de parcelas deu-se com base em liminar da justiça, mas não está definido como será o pagamento dos valores suspensos, após a pandemia de COVID-19. As projeções foram feitas considerando-se a incorporação dos juros suspensos aos saldos devedores das dívidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	100.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	50.000	2.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	195.071		



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

1 - Possibilidade de frustração de arrecadação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3 - Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	195.071	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	17.000		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
2 - Aumento de pagamento de amortização e juros, devido à suspensão de parcelas de abril a julho/2020, com base em liminar da pandemia do Coronavírus.	17.000	Negociação de aditivos para minimizar os custos da suspensão de parcelas.	
SUBTOTAL	212.071	SUBTOTAL	-
TOTAL	362.071	TOTAL	-

FONTE: SEFAZ

Tabela 13: Riscos Fiscais